lei :-

Artigo 1º - Fica aberto na contadoria municipal um crédito no valor de NCR.$1.800,00 (um mil e oitocentos cruzeiros novos) suplementar à verba Viação Transporte e Comunicações - Rodovias - Despesas correntes - Despesas de custeio - material de consumo.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da suplementação de que trata o artigo 1º desta lei, correrão por conta do excesso de arrecadação das cotas do Fundo de Participação dos municípios.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura municipal de Artur Nogueira, 15 de outubro de 1968.

Professor Amaro Rodrigues, Presidente da Câmara,
no Exercício do cargo de Prefeito municipal

Registrada e afixada na mesma data na Secretaria da Prefeitura

José Augusto de Oliveira
Secretário

---

Lei nº 676

Dispõe sôbre abertura de crédito Especial no montante de NCR.$20.398,00 para o fim que especifica.

O Professor Amaro Rodrigues, Presidente da Câmara, no Exercício do cargo de Prefeito municipal de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, etc.

Faz saber que a Câmara municipal aprovou e êle sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na contadoria municipal um crédito Especial no valor de NCR.$20.398,00 (vinte mil, trezentos e noventa e oito cruzeiros novos) destinado à aquisição de um conjunto moto-bomba submergível para poço semi-artesiano, para o serviço de abastecimento de água da cidade.

cidade.

Artigo 2º. As despesas decorrentes do presente crédito especial, correrão por conta das anulações abaixo discriminadas:

Recursos para Abertura do Crédito Especial, como segue:

Anulações.

Governo e Administração Geral

Administração Geral

Legislativo

| Códigos | | Parciais | Totais |
|---|---|---|---|
| 400001 | Despesas de capital | | |
| 413001 | Investimentos | | |
| 413201 | Máquinas de escrever, somar e mobiliário geral | | 2.000,00 |
| | Planejamento e coordenação | | |
| 400003 | Despesas de capital | | |
| 410003 | Investimentos | | |
| 413003 | Material permanente | | |
| 413203 | Arquivos, móveis, maquinas e outros materiais de uso permanente | | 3.200,00 |
| | Administração Financeira | | |
| | Contabilidade | | |
| 400006 | Despesas de capital | | |
| 410006 | Investimentos | | |
| 413006 | Material permanente | | |
| | Arquivos, máquinas e mobiliários em geral. | 2.000,00 | |
| 400095 | Despesas de capital | | |
| 410095 | Investimentos | | |
| 411096 | Obras Públicas | | |
| | Prosseguimento do asfaltamento | 5.998,00 | |

Praças, Parques e jardins

| | | | |
|---|---|---|---|
| 400096 | Despesas de capital | | |
| 410096 | Investimentos | | |
| 411096 | Obras Públicas | | |
| 411196 | Início das Obras do Paço municipal | 2.200,00 | |

Mercados, feiras e matadouros

| | | | |
|---|---|---|---|
| 400097 | Despesas de capital | | |
| 410097 | Investimentos | | |
| 411097 | Inversões financeiras | | |
| 411597 | Desapropriação de uma faixa de terra para construção do matadouro municipal | | 4.000,00 |
| | | 10.198,00 | 10.200,00 |

Total Geral: NCR$ 20.398,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura municipal de Arthur Nogueira, 15 de outubro de 1968.

Prof. Amaro Rodrigues, Presidente da câmara, no Exercício do cargo de Prefeito municipal

Registrada e afixada, na mesma data, na Secretaria da Prefeitura

José Augusto de Oliveira
Secretário.

---

Lei nº 677

Dispõe sôbre uma suplementação de verba da ordem de NCR$ 152,00 - (cento e cinquenta e dois cruzeiros novos).

O Professor Amaro Rodrigues, Presidente da câmara no Exercício do cargo de Prefeito municipal de Arthur Nogueira, Estado de São Paulo, etc.,

Faz saber que a câmara municipal aprovou e êle sanciona e promulga a seguinte lei:-